



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 114 / 2025/ CMS

**ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO
CONCELHO DE SETÚBAL:**

---Torna público que, nos termos do n.º1, 2 e 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 4 de maio, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 26 de março de 2025 e sob a Proposta n.º56/2025/DURB/DIPU, determinar o início do procedimento relativo à alteração do Plano Diretor Municipal, publicado pelo Aviso n.º2639/2025/2, na 2ª série do Diário da República n.º19/2025, incidindo este procedimento na adaptação decorrente da entrada em vigor do Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe, adaptação decorrente da entrada em vigor do Plano de Gestão de Riscos de Inundações, assim como na introdução de outras alterações de natureza regulamentar e cartográfica.

---O procedimento deverá estar concluído no prazo de 6 meses, não sujeito a Avaliação Ambiental, uma vez que esta alteração não torna o Plano suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de junho, conjugado com o artigo 120º do RJIGT.

---Para a Participação Pública, nos termos do n.º2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias, contados a partir da publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

---Para constar, procede-se à afixação do presente edital nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Setúbal, bem como à publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República nos termos do n.º1 do artigo 76.º do



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e nos termos do n.º7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e respetiva divulgação através da imprensa e página da internet do Município de Setúbal:

Setúbal, 07 de maio de 2025.

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----André Valente Martins-----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 114/2025, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 12 de maio de 2025.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro